



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 312/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.1044 - Aquisição Bem Patrimonial para a Educação Básica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	923	256900	30.600,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	943	271000	22.041,89
		Total:	52.641,89

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 52.641,89(cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Julho de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal